

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^o , DE 2003
(Do Deputado Federal DURVAL ORLATO PT-SP)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Exmo. Sr. Antonio Palocci Filho, no sentido de esclarecer esta casa sobre os programas de financiamento proporcionados pela Caixa Econômica Federal no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conhecido como Loteamento Popular Fazenda Grande, situado em Jundiaí/SP.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. ^o 70, da Constituição Federal, e nos art. 115 , inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro da Fazenda, Sr. **ANTONIO PALOCCI FILHO**, no sentido de esclarecer a esta Casa sobre programas de financiamento da Caixa Econômica Federal, conforme relatado a seguir:

Em Jundiaí, estado de SP, existe um projeto habitacional conhecido como Loteamento Popular Fazenda Grande (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho), área que fica próxima à Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto fazendo divisa aos fundos da empresa Takata-Petri (Km 66,5). Segundo informações da mídia local, foram entregues 864 unidades habitacionais das 2.026 previstas.

A comunidade local tem dúvidas sobre se ainda cabem propostas de alterações ao projeto original da JCH (Jundiaí Cooperativa Habitacional)/ FUMAS (Fundação Municipal de Assistência Social)/CEF (Caixa Econômica Federal), para contemplar famílias com renda inferior a 4 salários mínimos, conforme programas como o PSH (Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social) e PEHP (Programa Especial de Habitação Popular).

Por alimentarem alguma esperança de que pode haver a inclusão de outros programas dentro desta área, queremos informações sobre as questões abaixo para que sejamos esclarecidos dos programas de nosso governo federal sobre as questões habitacionais:

1. Para a construção das unidades habitacionais nesta área em questão, poderia ser utilizado, em partes ou no todo, o “PSH” da Caixa Econômica Federal, caso houvesse interesse das partes? É possível a alteração do projeto original para que as novas unidades contem com esta modalidade para atender a população mais carente?
2. Na mesma área em questão, a Caixa Econômica Federal - CEF poderia financiar aos interessados de menor renda, apenas o lote urbanizado? Poderia ser feita esta mudança no projeto original junto a CEF, para que parte dos lotes fosse disponibilizado sem a edificação do imóvel, apenas com a infra-estrutura completa, caso houvesse interesse das partes?
3. Junto a CEF, quem é o proprietário de toda esta área em questão? Qual o papel da FUMAS e da Jundiaí Cooperativa Habitacional (JCH) neste empreendimento?

JUSTIFICAÇÃO

A população local com renda inferior a 5 salários mínimos, à época da primeira etapa de sorteio das casas não pôde participar devido a renda exigida para aquisição da menor unidade oferecida. Das mais de 4 mil famílias de baixa renda e/ou moradoras de favelas da cidade de Jundiaí, cadastradas na FUMAS, cerca de 80% não puderam participar do cadastramento por não atingirem a renda familiar necessária. Assim, queremos crer que, com os novos programas implementados pelo governo federal ainda hajam possibilidades de se implementar nesta área - que ainda não iniciou nem metade da unidades projetadas - programas que garantam que famílias com renda inferior a 4 ou 5 salários mínimos possam ter sua moradia.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2004.

Atenciosamente

DURVAL ORLATO

DEPUTADO FEDERAL PT-SP